



## Câmara Municipal de São João do Manteninha

**LEI MUNICIPAL N° 30**, de 1° de outubro de 1993

**Declara Utilidade Pública a Associação Comunitária União Divinense – ACUD – do Divino do Canivete, neste Município.**

A Câmara Municipal de São João do Manteninha – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decretam e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação Comunitária União Divinense – ACUD – do Divino do Canivete – fundada em 13 de maio de 1993, com sede em Divino do Canivete – São João do Manteninha – MG.

**Parágrafo único.** A Associação Comunitária União Divinense – ACUD, objeto da presente não tem finalidade lucrativa, nem seus dirigentes são remunerados.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 1° de outubro de 1993; 1° Ano de Emancipação Política.

**PAULO HENRIQUE NOGUEIRA**  
Prefeito